



EMENDA MODIFICATIVA Nº 02 de 2019

(Do Deputado **REGINALDO SARDINHA**)

**Ao Projeto de Lei nº 417/2019, que
"Inclui no Calendário Oficial de
eventos do Distrito Federal a Festa
de Adoração a Nossa Senhora das
Dores promovida pela paróquia
Nossa Senhora das Dores localizada
no Cruzeiro Velho".**

Dê-se ao art. 1º da proposição a seguinte redação:

Art. 1º Fica incluído no Calendário Oficial de Eventos do Distrito Federal a Festa de Veneração a Nossa Senhora das Dores promovida pela paróquia Nossa Senhora das Dores localizada no Cruzeiro Velho, a realizar-se na segunda semana de setembro.

JUSTIFICAÇÃO

Cuida-se de simples alteração da redação do projeto, de modo a trocar o termo "adoração" pelo termo "veneração", em virtude de ser o termo efetivamente utilizado para a festa que se pretende incluir no Calendário Oficial de Eventos do Distrito Federal.

Sendo assim, conclamo os nobres pares para que aprovem a presente emenda.

Sala das sessões, _____ de 2019.

Deputado **REGINALDO SARDINHA**

Comissão de Educação, Saúde e Cultura - CESC	
PL	nº 417/2019
Folha nº 05	
Matricula: 2297	Rubrica: